



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1064

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação	4
Inexigibilidade	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1064

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.187, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024.

(Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2024, na forma discriminada nos Anexos I e II, deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correntes.

Art. 4º. As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação, as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. O pagamento das dívidas inscritas em Restos a Pagar até o exercício de 2024, em cada mês, fica limitada a 30% (trinta por cento) da receita orçamentária arrecadada no mês anterior, com exceção feita a despesas vinculadas, cujo pagamento terá sua execução

condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 8º. As medidas para liberação de pagamentos de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para a avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 9º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio das dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 1.385/2023, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 10 de dezembro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS - SP.

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, SP., TORNA PÚBLICO os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos públicos - posição 31/12/2024, a saber:

I - AGENTES POLÍTICOS

CARGO/FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR MENSAL R\$
Prefeito	Subsídio	11.125,50
Vice-prefeito	Subsídio	4.450,20

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - 40 HORAS SEMANAIS

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
Agente Comunitário de Saúde	Rep. Minist. Saúde	2.824,00
Agente de Combate a Endemias	Rep. Minist. Saúde	2.824,00
Almoxarife	13	2.098,99
Analista Administrativo	29	4.581,93
Atendente	07	1.566,34
Auxiliar Administrativo	11	1.903,85
Auxiliar de Contabilidade	19	2.812,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1064

Página 3 de 4

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	20	2.954,71
Auxiliar de Enfermagem	16	2.429,86
Auxiliar de Farmácia	07	1.566,34
Auxiliar de Serviços Educacionais	07	1.566,34
Auxiliar Odontológico	11	1.903,85
Braçal	07	1.566,34
Carpinteiro	11	1.903,85
Coletor de Lixo	07	1.566,34
Contador	33	5.569,36
Controlador Interno	25	3.769,54
Coordenador do CRAS	24	3.590,02
Cuidador Educacional	07	1.566,34
Eletricista	13	2.098,99
Enfermeiro	33	5.569,36
Engenheiro Agrônomo	33	5.569,36
Fiscal de Tributos e Posturas	20	2.954,71
Fiscal Sanitário	11	1.903,85
Gari	07	1.566,34
Inspetor de Alunos	09	1.726,87
Jardineiro	07	1.566,34
Lançador	23	3.419,13
Mecânico	15	2.314,20
Médico Veterinário	33	5.569,36
Monitor de Transporte Escolar	07	1.566,34
Motorista	13	2.098,99
Operador de Máquinas	17	2.551,36
Pedreiro	13	2.098,99
Recepcionista	09	1.726,87
Secretário de Escola	15	2.314,20
Servente	07	1.566,34
Técnico Administrativo	27	4.155,90
Técnico em Enfermagem	18	2.678,95
Técnico em Recursos Humanos	21	3.101,22
Tesoureiro	21	3.101,22
Tratorista	11	1.903,85

Vigia	07	1.566,34
Visitador Domiciliar	11	1.903,85

III - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - 20 HORAS SEMANAIS

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
Assistente Social CRAS	20	2.954,71
Assistente Social Educacional	20	2.954,71
Assistente Social	26	3.958,04
Assistente Social NASF	20	2.954,71
Cirurgião Dentista	25	3.769,54
Educador Físico - Academia da Saúde	20	2.954,71
Engenheiro Ambiental	25	3.769,54
Engenheiro Civil	25	3.769,54
Farmacêutico	25	3.769,54
Fisioterapeuta	25	3.769,54
Fisioterapeuta - Academia da Saúde	20	2.954,71
Fisioterapeuta NASF	20	2.954,71
Fonoaudiólogo NASF	20	2.954,71
Médico	40	7.836,57
Nutricionista	16	2.429,86
Nutricionista Academia da Saúde	16	2.429,86
Procurador Jurídico	31	5.051,60
Psicólogo CRAS	20	2.954,71
Psicólogo Clínico	20	2.954,71
Psicólogo Educacional	20	2.954,71
Psicólogo NASF	20	2.824,03

IV - CARGO MAGISTÉRIO - EFETIVO

CARGO	JORNADA	NÍVEL I GRAU A
PEB-I	30 h semanais	3.468,58
PEB - Ed. Física	30 h semanais	3.468,58
PEB - Artes	30 h semanais	3.468,58
PEB - Educação Especial	30 h. semanais	3.468,58
Coordenador Pedagógico	40 h. semanais	5.549,72

V - CARGOS MAGISTÉRIO - COMISSÃO

CARGO	JORNADA	NÍVEL I GRAU A
Diretor de Escola	40 h semanais	4.775,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1064

Página 4 de 4

VI - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - 40 HORAS SEMANAIS

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
Assessor Técnico de Gabinete	31	5.051,60
Assessor de Apoio	21	3.101,22
Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde	21	3.101,22
Assessor II - Assessoramento Específico	25	3.769,54
Chefe da Seção de Engenharia, Arquitetura, Urbanismo e Serviços	29	4.581,93
Diretor Municipal do Depto. Comércio Agricultura e Meio Ambiente	25	3.769,54
Diretor da Divisão de UBS	38	7.107,99
Secretário Municipal de Administração e Planejamento	Subsídio	4.153,52
Secretário Municipal de Finanças	Subsídio	4.153,52
Secretário Municipal da Educação	Subsídio	4.153,52
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Subsídio	4.153,52
Secretário Municipal da Saúde	Subsídio	4.153,52
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Subsídio	4.153,52

ROBERTO CARLOS VISONÁ
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Processo nº 114/2024.

Dispensa Eletrônica nº 16/2024.

O MUNICÍPIO DE DIRCE REIS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o mencionado procedimento de contratação direta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEBULIZAÇÃO CASA A CASA NO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS PARA O COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI**. A data inicial para apresentação das propostas será das 0h do dia 12 de dezembro de 2024 e a final as 8h do dia 17 de dezembro de 2024, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2024, a partir das 8h30, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados,

exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis - SP, 11 de dezembro de 2024. ROBERTO CARLOS VISONÁ - Prefeito do Município.

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 113/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA OTÁVIO AUGUSTO E GABRIEL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP"**

Diante dos autos do presente processo, **RECONHEÇO E RATIFICO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a inexigibilidade de licitação referente à contratação da empresa **EVOLUTIONS - PROMOCOES E REALIZACOES DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.077.593/0001-97**.

Dirce Reis, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 113/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS, CNPJ: 65.711.988/0001-42.

CONTRATADA: EVOLUTIONS - PROMOCOES E REALIZACOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 17.077.593/0001-97.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA OTÁVIO AUGUSTO E GABRIEL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP".

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 31/01/2025

ASSINATURA: 10/12/2024

Dirce Reis, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal